



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL N.º 1.359/2010.

**Dá Nome a Quadra Poliesportiva e
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,
Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono
e mando publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva do
Povoado Tabuleiro dos Negros, Município de Penedo-AL, de Quadra de
Esportes Vereador Leôncio Matias.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos 12
(doze) dias do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez), 374º ano de
elevação à categoria de Vila.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 06/04/2011
Protocolado na Secretaria da
Câmara - Sob nº 192
Mônica Maria dos Santos
PROTOCOLADO


Israel Ramires Saldanha Neto
PREFEITO